CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 85 /2020.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 376
Em 08 de 07 de 20 20
Ás 17:28 hs. Ass:

Súmula: Indica a necessidade de estudos visando mais segurança no fluxo de veículos em via desta cidade.

Senhora Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Moacyr Elias Fadel Junior, a necessidade de estudos no trânsito em trecho da Rua Paulo Milek Sobrinho, o qual é um dos acessos a Rodovia Senador Flávio C. Guimarães.

Justificativa

A Rua Paulo Milek Sobrinho é um importante acesso de nossa cidade a PR-151, nela é permitido a entrada e saída de veículos de qualquer peso e envergadura, e isso tem causado insegurança e preocupação para os condutores que por ali circulam.

A via supracitada é uma descida violenta para quem vem da rodovia e uma subida extremamente abrupta para quem vai sair da cidade. Isso resulta num grande perigo de colisão, o qual se torna risco à integridade física e aos bens materiais dos munícipes.

Vale citar que em um dos lados desse trecho da Rua Paulo Milek Sobrinho existe uma descida muito grande, o qual podemos considerar como "um grande barranco". Em colisões neste lugar, carros já caíram no "barranco", resultando em sérissimos ferimentos aos passageiros, incluindo um óbito.

Visando evitar desastres futuros, pedimos encarecidamente que novas regras sejam estabelecidas no fluxo de veículos do local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 08 de Julho de 2020.

ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA
Vereador